

PORTARIA N° 23/2024/SCR - Manaus, 23 de janeiro de 2024

Revoga parcialmente a Portaria n° 3/2024/SCR e designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-1-2024 a 25-1-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a informação e o atestado médico, às fls. 1-2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita concessão de licença-médica por 3 (três) dias, a partir de 23-1-2024;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3/2024/SCR, a qual designou o douto Magistrado para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10-1-2024 a 29-1-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do DP 958/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 3/2024/SCR, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-1 a 25-1-2024.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-1-2024 a 25-1-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região